

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

### **ESCLARECIMENTO 02**

(Encaminhado por e-mail no dia 24/03/2020)

#### **Mensagem da licitante:**

"...

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades? .
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

...”

**Resposta:**

1. Já existe a prestação dos serviços, que é realizado pela empresa Aelos Serviços LTDA.

2. Término previsto para 15/04/2020.

3. Em até 60 dias a partir da data de apresentação da proposta.

4. Não.

5. Não.

6. Atualmente temos um total de 18 postos: 01 encarregada; 06 mensageiros; 02 telefonistas; 09 recepcionistas. Ressalto que as empresas deverão observar a quantidade prevista no Termo de Referência, que já está com o quantitativo necessário para a execução dos serviços na nova sede da Finep (ver item 4.2.6 do Termo de Referência).

7. Os valores previstos na CCTs.

8. Não.

9. Os constantes no Termo de Referência.

10. Conforme previsto no Termo de Referência. Para as telefonistas serão dois turnos para abrangência do horário previsto no item 4.2.1.

11. Não haverá jornada aos sábados, ver itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 do Termo de Referência.

12. Sim, existe transporte regular. A verificação das linhas e dos valores das tarifas será responsabilidade da empresa vencedora da licitação, na hora da contratação do pessoal. Na estimativa desta licitação, foram considerados dois bilhetes único intermunicipal (ida e volta), no valor modal unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), para uma média de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês

13. Não inicialmente.

14. Verificar os itens 12.2, 12.3, 12.7 e 12.8 do Termo de Referência.
15. Não inicialmente.
16. Ver item 9 do Termo de Referência (ponto eletrônico).
17. Ver item 10 do Termo de Referência.
18. O código de serviço e a respectiva descrição de atividades, conforme estabelecido Lei Complementar 116/2003, são: 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  
O serviço será prestado no município do Rio de Janeiro/RJ, sendo que a alíquota de ISSQN determinada pela prefeitura é de 5% sobre o valor da nota fiscal de serviço.
19. Sim.
20. Sim. Não poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual.
21. Não.
22. Não há previsão de postos com jornada 12x36.
23. Serão considerados os parâmetros do Edital e seus anexos.
24. Sim
25. Essa solicitação poderá ser feita pelo pregoeiro.
26. Os critérios estão definidos na Cláusula Décima Terceira da minuta de Contrato. O reajuste terá como data base a data de apresentação da proposta, já a repactuação será a data do dissídio da categoria.
27. Sim.
28. Conforme consta no Edital e Termo de Referência, a vistoria é facultativa.
29. Não há desclassificação de licitantes, previamente a fase de lances, caso cadastre a sua proposta com valor acima do estimado pela Finep.

Atenciosamente

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro